

PORTARIA Nº 0541/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho, matrícula 10103836, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 07/05/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003479/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Juliete Cristina Hilario Ribeiro, matrícula 100933, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/05/2021 a 27/05/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003478/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Muryel de Campos Rodrigues, matrícula 101003761, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13/05/2021 a 14/05/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003480/2021.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/07/2021 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 003454/2021. Informo ainda que a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Gomes, atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Geovanna Gabriela Sandri, matrícula 101003820, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/05/2021 a 12/05/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003482/2021.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f8d3977

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)